



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO

(COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL)

N.º 08.0486

“AQUISIÇÃO DE TUBAGENS E ACESSÓRIOS PARA AS INFRAESTRUTURAS CONCESSIONADAS À ARM – 2021/2022”

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Identificação do concurso

1. O presente procedimento adota a designação de ***“Aquisição de tubagens e acessórios para as infraestruturas concessionadas à ARM – 2021/2022”***, que tem por objeto a aquisição de materiais para a exploração e manutenção de infraestruturas de abastecimento de água para consumo humano, de águas residuais e de água de rega, concessionadas à ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., em conformidade com o previsto no caderno de encargos e respetivos anexos e de acordo com os seguintes lotes:
 - Lote 1: Tubagens em PEAD PE100;
 - Lote 2: Acessórios diversos em politetileno de alta densidade (PEAD);
 - Lote 3: Tubagens e acessórios em PVC;
 - Lote 4: Materiais em galvanizado (tubos e acessórios);
 - Lote 5: Válvulas e acessórios de latão;
 - Lote 6: Flanges, válvulas e caixas de contadores;
 - Lote 7: Tubagens e acessórios corrugados;
 - Lote 8: Equipamentos em Ferro fundido dúctil (FFD).
2. Conforme o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), e as Diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho 2004/17/CE e 2004/18/CE, relativas aos processos de adjudicação de contratos, no que respeita à revisão dos CPV, o procedimento em causa insere-se nas seguintes categorias por lote:

Lote 1: Tubagens e acessórios de PEAD PE100

- CPV 44162500-8 (Condutas de água potável)
- CPV 44163100-1 (Condutas)

Lote 2: Acessórios diversos em politetileno de alta densidade (PEAD)

- CPV 44167300-1 (Curvas, tês e acessórios para tubos)
- CPV 44167100-9 (Dispositivos de acoplamento)
- CPV 42131200-8 (Válvulas definidas pela construção)

Lote 3: Tubagens e acessórios em PVC

- CPV 44162500-8 (Condutas de água potável)
- CPV 44163100-1 (Condutas)
- CPV 44167300-1 (Curvas, tês e acessórios para tubos)
- CPV 44167100-9 (Dispositivos de acoplamento)
- CPV 42131200-8 (Válvulas definidas pela construção)

Lote 4: Materiais em galvanizado (tubos e acessórios);

- CPV 44165100-5 (Tubos)
- CPV 44167300-1 (Curvas, tês e acessórios para tubos)

Lote 5: Válvulas e acessórios de latão

- CPV 42131200-8 (Válvulas definidas pela construção)
- CPV 44167300-1 (Curvas, tês e acessórios para tubos)
- CPV 42130000-9 (Torneiras, válvulas e dispositivos similares)

Lote 6: Flanges, válvulas e caixas de contadores

- CPV 42131200-8 (Válvulas definidas pela construção)
- CPV 42131100-7 (Válvulas definidas pela função)
- CPV 44167100-9 (Dispositivos de acoplamento)
- CPV 44424100-9 (Armários de contador)

Lote 7: Tubagens e acessórios corrugados;

- CPV 44165300-7 (Mangas)
- CPV 44167300-1 (Curvas, tês e acessórios para tubos)

Lote 8: Equipamentos em Ferro fundido dúctil (FFD)

- CPV 44167300-1 (Curvas, tês e acessórios para tubos)
- CPV 44167100-9 (Dispositivos de acoplamento)
- CPV 42131100-7 (Válvulas definidas pela função)
- CPV 42130000-9 (Torneiras, válvulas e dispositivos similares)
- CPV 44423700-8 (Elementos para câmaras de visita)

Artigo 2.º - Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a “ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”, adiante designada por ARM, S.A., com sede na Rua dos Ferreiros, nº 148-150, 9000-082 Funchal, Região Autónoma da Madeira, com o telefone número 291 201 020, com o fax número 291 201 021 e com o endereço de correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.

Artigo 3.º - Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da “ARM–Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”.

Artigo 4.º - Fundamento

A escolha do presente procedimento, por concurso público, com publicidade internacional, foi efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, ambos na sua atual redação.

Artigo 5.º - Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo

1. A plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante é a AcinGov.

2. O acesso à plataforma eletrónica AcinGov é gratuito. De forma a aceder à plataforma, os interessados deverão efetuar o seu registo no endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>.
3. Para tal, deverá aceder à área “Aderir”. Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário e imediatamente recebe no email as credenciais de acesso como outros emails da acinGov.
4. No caso de o interessado já ter procedido previamente ao registo na plataforma AcinGov, o n.º 2 e 3 não se aplica, necessitando apenas de introduzir o “Username” e “Password” atribuídos.

Artigo 6.º - Serviços de apoio a todos os interessados

1. A equipa AcinGov, tem à disposição de todos os interessados uma linha direta de apoio 707 451 451 ou através do email: apoio@acingov.pt
2. Caso a equipa AcinGov não identifique qualquer anomalia na plataforma AcinGov, os interessados deverão ser os únicos responsáveis por quaisquer atrasos nos prazos de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, entrega de propostas, pronúncias em sede audiência prévia e reclamações à documentação de habilitação. No presente ponto incluem-se também todas ações que, no decorrer de um procedimento, estejam ao abrigo de um prazo obrigatório estipulado pela legislação em vigor.

SECÇÃO II – PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Artigo 7.º - Peças do Procedimento

As peças do concurso serão integralmente disponibilizadas, de forma livre, completa e gratuita, na plataforma eletrónica AcinGov.

Artigo 8.º - Esclarecimentos e retificações sobre as peças do procedimento

1. A retificação das peças do procedimento e a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados é da competência do órgão competente para a decisão de contratar, sendo os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso da competência do Júri do Procedimento.
2. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
3. Os interessados deverão enviar os seus pedidos através da plataforma eletrónica, disponível na plataforma eletrónica AcinGov.
4. A lista de erros e omissões a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número 2 do artigo 50 do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

5. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
 - a) O Júri, deve prestar os esclarecimentos solicitados;
 - b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
6. Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.
7. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados serão disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela ARM, S.A. e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.
8. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

SECÇÃO III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 9.º - Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.
2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação e desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da atividade.
3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos de disposto nos artigos anteriores, nem integrar outro agrupamento concorrente.
4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
5. Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que não cumpram qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 14 de agosto, com remissão para o n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Artigo 10.º - Apresentação das propostas

1. Os concorrentes poderão apresentar propostas para um ou mais lotes.
2. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados na plataforma eletrónica AcinGov - <http://www.acingov.pt> - através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.



3. Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
4. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).
5. O uso da plataforma AcinGov implica que o computador a ser utilizado pelo interessado esteja preparado com os requisitos mínimos disponíveis no site da plataforma AcinGov www.acingov.pt. Para mais informações, efetue o login na plataforma, passe o cursor em ajuda (canto superior esquerdo) e clique em perguntas frequentes.
6. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
 - a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
 - b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
 - c) Cuja receção será registada por referência à respetiva data e hora.

Artigo 11.º - Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas

1. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.
2. Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.
3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 1 e 2.

Artigo 12.º - Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, em concordância com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, pela seguinte ordem:
 - a) **Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)**, que se encontra no seguinte sítio de internet: <http://www.base.gov.pt/Base/pt/DEUCP>;
 - b) Documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital, previsto no n.º 2 do artigo 10.º deste programa de procedimento,



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (caso aplicável);

Para cada lote, deverá apresentar os seguintes documentos:

- c) **Preço:** documento que contenha a lista de preços unitários e o preço total máximo estimado, de acordo com o **Anexo I** do programa de procedimento, apresentados no formato *.PDF (solicita-se que o referido documento seja igualmente apresentado em formato editável *.xls para efeitos de maior celeridade na verificação e análise das propostas);
- d) **Termos ou condições não submetidos à concorrência:** documento com as características técnicas dos bens a fornecer, catálogos, resultados de ensaios e certificados, tal como definidos no anexo II do caderno de encargos:
 - **Lote 1: Tubagens em PEAD PE100**
 - Ficha técnica das tubagens PEAD PE100;
 - Certificado de conformidade, tipo 3.1.
 - **Lote 2: Acessórios diversos em politetileno de alta densidade (PEAD)**
 - Ficha técnica dos acessórios ou catalogo do(s) com os materiais a fornecer, que demonstrem o cumprimento do estabelecido no anexo II;
 - Certificado de conformidade dos materiais a fornecer.
 - **Lote 3: Tubagens e acessórios em PVC**
 - Ficha técnica das tubagens e acessórios ou catalogo do(s) a fornecer, que demonstrem o cumprimento do estabelecido no anexo II;
 - Certificado de conformidade dos materiais a fornecer.
 - **Lote 4: Materiais em galvanizado (tubos e acessórios)**
 - Ficha técnica das tubagens e acessórios ou catalogo do(s) a fornecer, que demonstrem o cumprimento do estabelecido no anexo II;
 - Certificado de conformidade dos materiais a fornecer.
 - **Lote 5: Válvulas e acessórios de latão**
 - Ficha técnica das tubagens e acessórios ou catalogo do(s) a fornecer, que demonstrem o cumprimento do estabelecido no anexo II;
 - Certificado de conformidade dos acessórios de acoplamento a fornecer;
 - Certificado de conformidade das válvulas a fornecer.
 - **Lote 6: Flanges, válvulas e caixas de contadores**
 - Ficha técnica do item 6.0 - CAIXA P/ CONTADOR DE ÁGUA, que demonstre o cumprimento do estabelecido no anexo II;
 - Fichas técnicas dos itens 6.2 a 6.5 – VÁLVULA ESFERA P/ CONTADOR M/F e F/F; que demonstre o cumprimento do estabelecido no anexo II;
 - Fichas técnicas do item 6.6 – VÁLVULA SEGURANÇA CONTADOR 3/4 F 1X3/4/4, que demonstre o cumprimento do estabelecido no anexo;
 - Certificado de conformidade das válvulas esfera.
 - **Lote 7: Tubagens e acessórios corrugados**
 - Fichas técnicas dos materiais a fornecer ou catalogo do(s) fornecedores dos materiais a fornecer, que demonstrem o cumprimento do estabelecido no anexo II;

Certificado de conformidade dos acessórios e tubagens.

– **Lote 8: Equipamentos em Ferro fundido dúctil (FFD)**

- Ficha técnica do item 8.1 - ADAPTADOR FLANGE FFD QUICK TRAVADO DN150 PN16;
- Ficha técnica do item 8.6 - FILTRO FFD C/ TAMPA SUPERIOR FLANG. DN80 PN16;
- Ficha técnica do item 8.12 - JUNTA DESMONTAGEM FFD AUTO-TRAVADA DN400 PN10;
- Ficha técnica do item 8.21- JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN90 PN10/16;
- Ficha técnica do item 8.41 - TAMPA FFD DN 300 B125 PASSEIO ARO QUADRADO;
- Ficha técnica do item 8.50 - TAMPA QUADRADA FFD 40X40 B125;
- Ficha técnica do item 8.56 - TOMADA CARGA FFD DN200X2" C/CINTA INOX ;
- Ficha técnica do item 8.64 - VÁLVULA CUNHA FLANGEADA FFD DN250 PN16;
- Ficha técnica do item 8.68 - VÁLVULA FLUTUADOR FFD FUCOLI DN80 PN16;
- Ficha técnica do item 8.70 - VÁLVULA RED PRESSÃO FFD FLANGEADA DN65 PN16;
- Ficha técnica do item 8.71 - VENTOSA TRIPLO EFEITO FFD DN50 PN16;
- Certificados de conformidade dos equipamentos a fornecer em FFD, por tipologia de equipamento;
- Certificado que comprove que o equipamento está aprovado para utilização em água potável.

- e) **Outros documentos considerados indispensáveis**, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, desde que não contrariem o programa de procedimento e o caderno de encargos;
2. Aquando da submissão da proposta, o concorrente deverá preencher na plataforma o formulário principal, que é parte integrante da sua proposta, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
 3. Todos os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
 4. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.
 5. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
 6. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
 7. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
 8. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa à exceção de eventuais documentos técnicos que poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

Artigo 13.º - Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 14.º - Prazo para a apresentação das propostas

As propostas podem ser apresentadas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, AcinGov – <http://www.acingov.pt>, no mínimo, até às 17H00 do 32.º dia a contar da data do envio dos anúncios de concurso para publicação oficial.

Artigo 15.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

SECÇÃO IV – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

Artigo 16.º - Critério de adjudicação e critérios de desempate

1. A adjudicação será feita **por Lote**.
2. O critério de adjudicação é o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator - preço, por lote**, desde que cumpra todas as exigências expressas nas peças do procedimento e desde que não ultrapasse o preço base fixado no caderno de encargos.
3. **Critério de desempate** - caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, por lote, as mesmas serão desempatadas, por lote, pela seguinte ordem:
 - i) **Lote 1** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 1.3 denominado “*TUBO PEAD DN32 PN10 PE100 (BOBINE)*” da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;
 - ii) **Lote 2** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 2.125, denominado “*REDUÇÃO PEAD T/T SDR11 DN400XDN315 PN16*” da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;
 - iii) **Lote 3** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 3.108 denominado “*JUNTA TELESCOPICA PVC DN315 PN10*”, da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;
 - iv) **Lote 4** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 4.2 denominado “*JUNTA RÁPIDA FERRO GALVANIZADO 4*”, da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;
 - v) **Lote 5** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 5.92 denominado “*VÁLVULA ESF LATÃO DN2*”, da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;
 - vi) **Lote 6** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 6.1 denominado “*FLANGE PEAD ALMA AÇO D250 PN16 PE100*”, da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;

- vii) **Lote 7** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 7.2 denominado “CURVA 45º PP CORRUGADO SN8 DN630”, da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;
 - viii) **Lote 8** - Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o item n.º 8.12 denominado “JUNTA DESMONTAGEM FFD AUTO-TRAVADA DN400 PN10”, da Lista de Preço Unitários, constante do Anexo II do presente programa de procedimento;
4. Se, ainda assim, subsistir a igualdade entre as propostas, proceder-se-á ao desempate através da realização de uma sessão pública de sorteio, com extração de bolas numeradas, a decorrer nos seguintes termos, **para cada um dos lotes**:
- a) Após o termo do prazo de audiência prévia, o Júri promoverá um sorteio, a realizar em sessão pública, na sede da ARM, S.A., na Rua dos Ferreiros 148-150, Funchal, em dia e hora objeto de comunicação prévia aos concorrentes com propostas empatadas;
 - b) Os concorrentes ou os seus representantes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva identificação ou credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes;
 - c) O ato iniciar-se-á com a verificação dos documentos de identificação dos concorrentes e das credenciais dos seus representantes;
 - d) O Presidente do Júri nomeará oficiosamente um representante *ad hoc* para cada um dos concorrentes que não compareçam nem se façam representar no ato, o qual não poderá pertencer ao Júri nem ao Conselho de Administração da ARM, S.A.;
 - e) Posteriormente, o Presidente do Júri procede à inserção das bolas numeradas em quantidade equivalente ao número de propostas empatadas num saco opaco e fechado, que permanecerá à vista de todos os presentes;
 - f) Seguidamente, a ordenação dos concorrentes, para efeitos de extração das bolas, será determinada pela maior pontuação obtida através do lançamento de dados realizado pelos mesmos concorrentes ou seus representantes (*legais* ou *ad hoc*);
 - g) Pela ordem apurada, cada um dos concorrentes ou cada um dos seus representantes (*legais* ou *ad hoc*) extrairão uma bola do saco, sem olhar para o seu interior;
 - h) O Júri procederá à ordenação das propostas dos concorrentes em função dos números extraídos por cada um deles ou pelos seus representantes (*legais* ou *ad hoc*), propondo a adjudicação da proposta que tiver obtido a bola com o número “1”;
 - i) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

Artigo 17.º - Documentos de habilitação

1. Nos termos do artigo 81.º do CCP e artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, o adjudicatário, no **prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar da notificação da decisão de adjudicação, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração do **Anexo II** do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

- b) Certificado de registo criminal da pessoa singular ou da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, de como não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal e à Região Autónoma da Madeira ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - d) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - e) Última declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;
 - f) Última declaração de rendimentos e retenções residentes (modelo 10 e DMR);
 - g) Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
 - h) Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA;
 - i) Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo adjudicatário ou por quem o obriga, referindo que não está legalmente obrigado ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, conforme modelo constante do **Anexo III** do Programa de Procedimento (caso aplicável);
 - j) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente (consoante o caso).
2. Juntamente com os documentos de habilitação o adjudicatário deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente (consoante o caso);
 - b) Identificação completa (através de cópias do B.I. e do cartão do cidadão e indicação de residência) da(s) pessoa(s) que assinará(ão) o contrato, acompanhadas da respetiva autorização, com junção dos documentos que atribuem poderes para o efeito, caso seja exigível a redução do contrato a escrito, nos termos do artigo 95.º do CCP;
 - c) Documento comprovativo de registo no Registo Central de beneficiário Efetivo (RCBE), ou o respetivo código de acesso.
3. Tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, o incumprimento das obrigações declarativas previstas no Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela mencionada Lei, **impede a celebração do contrato decorrente do presente procedimento, constituindo causa de caducidade da adjudicação por força do artigo 87.º-A do CCP.**
4. Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP.



5. Caso os documentos de habilitação apresentados apresentem irregularidades a entidade adjudicante fixará um prazo não superior a **5 (cinco) dias úteis** para suprimimento das irregularidades detetadas.
6. O adjudicatário deve apresentar a reprodução dos documentos de habilitação através da plataforma eletrónica AcinGov (clicando no separador “Adjudicação”, no final da página, anexando o documento exigido em cada uma das linhas ou em alternativa poderá associar outros documentos de habilitação) ou, no caso da mesma se encontrar indisponível, através do correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.
7. A ARM, S.A. pode sempre solicitar ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.
8. Os documentos de habilitação elaborados ou preenchidos pelo adjudicatário devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
9. Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP.
10. **Em caso de subcontratação**, e desde que autorizada pela entidade adjudicante, as entidades subcontratadas deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário.

Artigo 18.º - Caução

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º - Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à elaboração das propostas, redução do contrato a escrito, bem como os referentes à aposição do visto do Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 20.º - Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente consagrado aplicam-se as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, as quais, nos termos do respetivo artigo 51.º, prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

ANEXO I

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

(Preços sem IVA)

LOTE 1: TUBAGENS EM PEAD PE100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
1.0	TUBO PEAD DN16 PN16 PE100 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	100	- €	- €
1.1	TUBO PEAD DN160 PN6 PE100 (VARA)	ML	PEAD PE100	546	- €	- €
1.2	TUBO PEAD DN315 PN6 (VARA)	ML	PEAD PE100	36	- €	- €
1.3	TUBO PEAD DN32 PN10 PE100 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	300	- €	- €
1.4	TUBO PEAD DN40 PN10 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	300	- €	- €
1.5	TUBO PEAD DN75 PN10 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	500	- €	- €
1.6	TUBO PEAD DN90 PN10 PE100 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	450	- €	- €
1.7	TUBO PEAD MRS100 DN140 PN10 (VARA)	ML	PEAD PE100	54	- €	- €
1.8	TUBO PEAD MRS100 DN63 PN10 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	300	- €	- €
1.9	TUBO PEAD PE100 DN110 PN10 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	3000	- €	- €
1.10	TUBO PEAD PE100 DN140 PN6 (VARA)	ML	PEAD PE100	420	- €	- €
1.11	TUBO PEAD PE100 DN160 PN10 (VARA)	ML	PEAD PE100	420	- €	- €
1.12	TUBO PEAD PE100 DN160 PN6 (VARA)	ML	PEAD PE100	1800	- €	- €
1.13	TUBO PEAD PE100 DN200 PN10 (VARA)	ML	PEAD PE100	312	- €	- €
1.14	TUBO PEAD PE100 DN200 PN6 (VARA)	ML	PEAD PE100	2010	- €	- €
1.15	TUBO PEAD PE100 DN250 PN6 (VARA)	ML	PEAD PE100	456	- €	- €
1.16	TUBO PEAD PE100 DN50 PN10 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	200	- €	- €
1.17	TUBO PEAD PE100 DN63 PN16 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	300	- €	- €
1.18	TUBO PEAD PE100 DN90 PN10 (BOBINE)	ML	PEAD PE100	1300	- €	- €
TOTAL GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:					- €	



LOTE 2: ACESSÓRIOS DIVERSOS EM POLITETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.0	ADAPTADOR PEAD ROSCA FÊMEA DN16X1/2 PN16 (APERTO RÁPIDO)	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.1	COLARINHO PEAD T/T DN125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	16	- €	- €
2.2	COLARINHO PEAD T/T DN160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	29	- €	- €
2.3	COLARINHO PEAD T/T DN200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.4	COLARINHO PEAD T/T DN75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	25	- €	- €
2.5	COLARINHO PEAD T/T DN110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	17	- €	- €
2.6	COLARINHO PEAD T/T DN140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	13	- €	- €
2.7	COLARINHO PEAD T/T DN250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.8	COLARINHO PEAD T/T DN280 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.9	COLARINHO PEAD T/T DN355 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.10	COLARINHO PEAD T/T DN400 PN16 PE100 ((modelo equivalente à GF 753800025)	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.11	COLARINHO PEAD T/T DN63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	85	- €	- €
2.12	COLARINHO PEAD T/T DN90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	59	- €	- €
2.13	CONE RED PEAD T/T DN250X160 PN16 PE100 (modelo equivalente à GF 753908165)	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.14	CONE RED PEAD T/T DN400X250 PN16 PE100 (modelo equivalente à GF 753908165)	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.15	CONE RED. ELECTROS. PEAD DN25X20 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	19	- €	- €
2.16	CONE RED. ELECTROS. PEAD DN32X25 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	100	- €	- €
2.17	CONE RED. PEAD ELECTROSOLDÁVEL 63X50 PN16	Unid.	PEAD PE100	27	- €	- €
2.18	CONE RED. PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN63XDN40 PN16	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.19	CONE REDUÇÃO ELECTRO PEAD D160X125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.20	CONE REDUÇÃO ELECTROS PEAD D110X90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	12	- €	- €
2.21	CONE REDUÇÃO ELECTROS PEAD D125X90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.22	CONE REDUÇÃO ELECTROS PEAD DN110XDN63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.23	CONE REDUÇÃO ELECTROS. PEAD D63X32 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	34	- €	- €
2.24	CONE REDUÇÃO ELECTROS. PEAD D90X63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	92	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.25	CONE REDUÇÃO ELECTROS. PEAD D90X75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.26	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN110XDN63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.27	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN140XDN110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	16	- €	- €
2.28	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN140XDN125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.29	CONE REDUÇÃO PEAD D160X110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.30	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN160XDN140 PN16	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €
2.31	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN180XDN140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.32	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN200X140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	12	- €	- €
2.33	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN200XDN160 PN16	Unid.	PEAD PE100	45	- €	- €
2.34	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN225XDN200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.35	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN250XDN180 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.36	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN250XDN200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.37	CONE REDUÇÃO PEAD ELECTROSOLD. DN280XDN200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.38	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN315XDN250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.39	CONE REDUÇÃO PEAD ELECTROS D75X63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	24	- €	- €
2.40	CONE REDUÇÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN125XDN110 PN16	Unid.	PEAD PE100	18	- €	- €
2.41	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN110XDN75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.42	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN110XDN90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.43	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN140XDN90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	5	- €	- €
2.44	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN160XDN140 PN16	Unid.	PEAD PE100	32	- €	- €
2.45	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN160XDN90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.46	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN250X160 PN10 PE100	Unid.	PEAD PE100	10	- €	- €
2.47	CONE REDUÇÃO PEAD ELECTROSOLD. DN250X200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.48	CONE REDUÇÃO PEAD ELECTROSOLD. DN315X250 PE100 PN16	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.49	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN355X315 PN10 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.50	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN355XDN250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.51	CONE REDUÇÃO PEAD T/T DN90XDN63 PN16	Unid.	PEAD PE100	10	- €	- €
2.52	CURVA PEAD 45º ELECTROSOLD. D110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	9	- €	- €
2.53	CURVA PEAD 45º ELECTROSOLD. D160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	13	- €	- €
2.54	CURVA PEAD 45º ELECTROSOLD. D63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.55	CURVA PEAD 45º ELECTROSOLD. D90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	52	- €	- €
2.56	CURVA PEAD 45º ELECTROSOLDÁVEL DN140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.57	CURVA PEAD 45º ELECTROSOLDÁVEL DN200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	10	- €	- €
2.58	CURVA PEAD 45º ELECTROSOLDÁVEL DN250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.59	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. D110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	90	- €	- €
2.60	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. D125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	7	- €	- €
2.61	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. D160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.62	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. D63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	272	- €	- €
2.63	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. D75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	11	- €	- €
2.64	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. D90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	38	- €	- €
2.65	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. DN25 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	48	- €	- €
2.66	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLD. DN32 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2001	- €	- €
2.67	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLDÁVEL DN140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.68	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLDÁVEL DN200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	13	- €	- €
2.69	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLDÁVEL DN250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	7	- €	- €
2.70	CURVA PEAD 90º ELECTROSOLDÁVEL DN50 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.71	CURVA PEAD 90º T/T D280 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.72	CURVA PEAD 90º T/T D355 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.73	CURVA PEAD 90°LS T/T DN400 PN16 PE100 (modelo equivalente à GF 753001025)	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.74	CURVA PEAD T/T 45° D125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.75	CURVA PEAD T/T 45° D140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.76	CURVA PEAD T/T 45° D160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.77	CURVA PEAD T/T 90° D110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.78	CURVA PEAD T/T 90° D125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.79	CURVA PEAD T/T 90° D140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.80	CURVA PEAD T/T 90° D200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.81	CURVA PEAD T/T 90° D63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.82	CURVA PEAD T/T 90° D75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.83	CURVA PEAD T/T 90° D90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.84	FLANGE LIVRE PEAD ALMA AÇO DN400 PN16 (modelo equivalente à GF727700325)	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.85	FLANGE PEAD ALMA ACO D110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	15	- €	- €
2.86	FLANGE PEAD ALMA ACO D125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.87	FLANGE PEAD ALMA ACO D140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.88	FLANGE PEAD ALMA ACO D160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.89	FLANGE PEAD ALMA ACO D200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.90	FLANGE PEAD ALMA ACO D250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.91	FLANGE PEAD ALMA ACO D280 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.92	FLANGE PEAD ALMA AÇO D63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	92	- €	- €
2.93	FLANGE PEAD ALMA ACO D75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	24	- €	- €
2.94	FLANGE PEAD ALMA AÇO D90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	68	- €	- €
2.95	FLANGE PEAD ALMA ACO DN355 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.96	JOELHO PEAD 90° APERTO RÁP. FÊMEA DN50X1 1/2" PN16	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.97	JOELHO PEAD 90° APERTO RÁP. MACHO DN50X1 1/2" PN16	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.98	JOELHO PEAD 90° APERTO RÁPIDO DN20 PN16	Unid.	PEAD PE100	165	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.99	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO DN25 PN16	Unid.	PEAD PE100	48	- €	- €
2.100	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO DN32 PN16	Unid.	PEAD PE100	76	- €	- €
2.101	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO DN50 PN16	Unid.	PEAD PE100	10	- €	- €
2.102	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO DN75 PN16	Unid.	PEAD PE100	16	- €	- €
2.103	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO F/F DN40 PN16	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.104	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO FÊMEA DN20X1/2" PN16	Unid.	PEAD PE100	313	- €	- €
2.105	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO FÊMEA DN25X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	49	- €	- €
2.106	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO FÊMEA DN32X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	32	- €	- €
2.107	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO FÊMEA DN32X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	18	- €	- €
2.108	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO MACHO DN20X1/2" PN16	Unid.	PEAD PE100	330	- €	- €
2.109	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO MACHO DN25X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	80	- €	- €
2.110	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO MACHO DN32X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	53	- €	- €
2.111	JOELHO PEAD 90º APERTO RÁPIDO FÊMEA DN63X2" PN16	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.112	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN20X1/2" PN16	Unid.	PEAD PE100	234	- €	- €
2.113	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN25X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	114	- €	- €
2.114	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN32X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	73	- €	- €
2.115	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN32X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	24	- €	- €
2.116	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN40X1 1/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	15	- €	- €
2.117	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN50X1 1/2" PN16	Unid.	PEAD PE100	10	- €	- €
2.118	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN63X2" PN16	Unid.	PEAD PE100	15	- €	- €
2.119	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO MACHO DN25X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	201	- €	- €
2.120	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO MACHO DN32X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	270	- €	- €
2.121	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO MACHO DN32X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	9	- €	- €
2.122	RACORD PEAD APERTO RÁPIDO MACHO DN50X1 1/2" PN16	Unid.	PEAD PE100	16	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.123	REDUÇÃO PEAD DN160X140 PN10 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.124	REDUÇÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN315X200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.125	REDUÇÃO PEAD T/T SDR11 DN400XDN315 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.126	T PEAD APERTO RÁPIDO F/F DN32X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.127	T PEAD ELECTROS DN110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.128	TÊ PEAD SIMPLES DN110 PN16 PE100 (APERTO RÁPIDO)	Unid.	PEAD PE100	58	- €	- €
2.129	TÊ PEAD SIMPLES DN63 PN16 PE100 (APERTO RÁPIDO)	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.130	TÊ PEAD SIMPLES DN90 PN16 PE100 (APERTO RÁPIDO)	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.131	TAMPÃO ELECTROS. PEAD DN25 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.132	TAMPÃO ELECTROS. PEAD DN75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.133	TAMPÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN25 PN16	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €
2.134	TAMPÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN40 PN16	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.135	TAMPÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN50 PN16	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.136	TAMPÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL DN110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	5	- €	- €
2.137	TAMPÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN32 PN16 PN100	Unid.	PEAD PE100	24	- €	- €
2.138	TAMPÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	35	- €	- €
2.139	TAMPÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	25	- €	- €
2.140	TÊ PEAD APERTO RÁPIDO DN25 PN16	Unid.	PEAD PE100	23	- €	- €
2.141	TÊ PEAD APERTO RÁPIDO DN32 PN16	Unid.	PEAD PE100	9	- €	- €
2.142	TÊ PEAD APERTO RÁPIDO DN40 PN16	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.143	TÊ PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN20X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.144	TÊ PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN25X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.145	TÊ PEAD APERTO RÁPIDO FÊMEA DN32X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.146	TÊ PEAD ELECTROS 90º DN160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.147	TÊ PEAD ELECTROS DN25 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	12	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.148	TÊ PEAD ELECTROSOLDÁVEL D32 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	200	- €	- €
2.149	TE PEAD ELECTROSOLDAVEL D90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	21	- €	- €
2.150	TÊ PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.151	TÊ PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	30	- €	- €
2.152	TÊ PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €
2.153	TE PEAD T/T DN160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.154	TÊ PEAD T/T DN110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.155	TÊ PEAD T/T DN140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.156	TÊ PEAD T/T DN160XDN110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.157	TÊ PEAD T/T DN200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.158	TÊ PEAD T/T DN250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.159	TÊ PEAD T/T DN400 PN16 PE100 (modelo equivalente à GF 753200025)	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.160	TÊ PEAD T/T DN280 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.161	TÊ PEAD T/T DN355 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.162	TÊ REDUÇÃO PEAD T/T DN200XDN160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.163	TOMADA CARGA PEAD ELECTROSOLD C/FRESA DN75X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	11	- €	- €
2.164	TOMADA CARGA PEAD ELECTROSOLD C/FRESA DN90X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	28	- €	- €
2.165	TOMADA CARGA ACE CORTE/FRESA ELEC PEAD 63x32	Unid.	PEAD PE100	54	- €	- €
2.166	TOMADA CARGA C/REF 4PARAF PEAD PN10 125x1	Unid.	PEAD PE100	9	- €	- €
2.167	TOMADA CARGA C/REF 4PARAF PEAD PN10 140x1	Unid.	PEAD PE100	5	- €	- €
2.168	TOMADA CARGA C/REF 4PARAF PEAD PN10 160x1	Unid.	PEAD PE100	12	- €	- €
2.169	TOMADA CARGA C/REF 4PARAF PEAD PN16 90x1 1/2	Unid.	PEAD PE100	5	- €	- €
2.170	TOMADA CARGA C/REFOR 4 PARAF PEAD DN63X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	178	- €	- €
2.171	TOMADA CARGA C/REFOR 4PARAF PEAD DN50X1" PN10	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €
2.172	TOMADA CARGA C/REFOR 4PARAF PEAD PN10 110x1	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.173	TOMADA CARGA C/REFOR 4PARAF PEAD PN10 125X2	Unid.	PEAD PE100	6	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.174	TOMADA CARGA C/REFOR 4PARAF PEAD PN10 90X2	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.175	TOMADA CARGA C/REFOR 4PARAF PEAD PN16 63x3/4	Unid.	PEAD PE100	21	- €	- €
2.176	TOMADA CARGA C/REFOR 6PARAF PEAD DN200X2" PN10	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.177	TOMADA CARGA C/REFOR 6PARAF PEAD DN200X2" PN16	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.178	TOMADA CARGA C/REFOR 6PARAF PEAD DN200X4" PN16	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.179	TOMADA CARGA C/REFORÇO 4PARAF PEAD DN75X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	40	- €	- €
2.180	TOMADA CARGA C/REFORÇO 4PARAF PEAD PN10 75x1	Unid.	PEAD PE100	10	- €	- €
2.181	TOMADA CARGA C/REFORÇO 4PARAF PEAD PN10 90x1	Unid.	PEAD PE100	33	- €	- €
2.182	TOMADA CARGA C/REFORÇO 4PARAF PEAD PN16 90x1	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.183	TOMADA CARGA PEAD ELECTROSOL C/FRESA DN110X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.184	TOMADA CARGA PEAD 40X1 PN10/16	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.185	TOMADA CARGA PEAD 63X1 1/2 PN10/16	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €
2.186	TOMADA CARGA PEAD ELECTROS DN90X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.187	TOMADA CARGA REF 4PARAF PEAD PN10 125x1 1/2	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.188	TOMADA CARGA REF 4PARAF PEAD PN10 140x1 1/2	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €
2.189	TOMADA CARGA VALV INCORP PEAD ELECTR DN160X63	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.190	TOMADA CARGA VÁLV INCORP PEAD ELECTR DN110X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	8	- €	- €
2.191	TOMADA CARGA VÁLV INCORP PEAD ELECTR DN110X63 PN16	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.192	TOMADA CARGA VÁLV INCORP PEAD ELECTR DN125X63 PN16	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.193	TOMADA CARGA VÁLV INCORP PEAD ELECTR DN160X63 PN16	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.194	TOMADA CARGA VÁLV INCORP PEAD ELECTR DN63X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	104	- €	- €
2.195	TOMADA CARGA VÁLV INCORP PEAD ELECTR DN90X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	69	- €	- €
2.196	TOMADA CARGA VÁLV INCORP PEAD ELECTR DN90X63 PN16	Unid.	PEAD PE100	22	- €	- €
2.197	TOMADA CARGA VÁLVULA INCORP PEAD ELECTR DN125X32	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.198	UNIÃO TRANSIÇÃO PEAD ELECTROS FÊMEA DN25X3/4" PN16	Unid.	PEAD PE100	38	- €	- €
2.199	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN110 PN16	Unid.	PEAD PE100	25	- €	- €
2.200	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN20 PN16	Unid.	PEAD PE100	210	- €	- €
2.201	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN25 PN16	Unid.	PEAD PE100	225	- €	- €
2.202	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN32 PN16	Unid.	PEAD PE100	164	- €	- €
2.203	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN40 PN16	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €
2.204	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN50 PN16	Unid.	PEAD PE100	30	- €	- €
2.205	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN75 PN10	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.206	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D125 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	43	- €	- €
2.207	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D140 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	51	- €	- €
2.208	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D160 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	102	- €	- €
2.209	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D180 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	61	- €	- €
2.210	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D200 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	115	- €	- €
2.211	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D225 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	10	- €	- €
2.212	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D250 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	29	- €	- €
2.213	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D280 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.214	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D315 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	4	- €	- €
2.215	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D355 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.216	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D400 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.217	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDAVEL D75 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	43	- €	- €
2.218	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN110 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	113	- €	- €
2.219	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN25 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	130	- €	- €
2.220	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN32 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	1957	- €	- €
2.221	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN50 PN16	Unid.	PEAD PE100	20	- €	- €
2.222	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN63 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	338	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO PEAD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
2.223	UNIÃO PEAD ELECTROSOLDÁVEL DN90 PN16 PE100	Unid.	PEAD PE100	352	- €	- €
2.224	UNIÃO PEAD SIMPLES APERTO RÁPIDO PN16 DN63	Unid.	PEAD PE100	91	- €	- €
2.225	UNIÃO PEAD SIMPLES APERTO RÁPIDO PN16 DN75	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.226	UNIÃO RED LONGA PEAD ELECTROS T/T DN355XDN315 PN16	Unid.	PEAD PE100	3	- €	- €
2.227	UNIÃO REDUÇÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN32X20 PN16	Unid.	PEAD PE100	35	- €	- €
2.228	UNIÃO REDUÇÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN32X25 PN16	Unid.	PEAD PE100	29	- €	- €
2.229	UNIÃO REDUÇÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN63X32 PN16	Unid.	PEAD PE100	14	- €	- €
2.230	UNIÃO REDUÇÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN63X50 PN16	Unid.	PEAD PE100	2	- €	- €
2.231	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN110 PN10	Unid.	PEAD PE100	21	- €	- €
2.232	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN63 PN10	Unid.	PEAD PE100	5	- €	- €
2.233	UNIÃO PEAD APERTO RÁPIDO DN90 PN10	Unid.	PEAD PE100	16	- €	- €
2.234	UNIÃO TRANSIÇÃO PEAD ELECTROS FÊMEA DN32X1" PN16	Unid.	PEAD PE100	900	- €	- €
2.235	UNIÃO TRANSIÇÃO PEAD ELECTROS MACHO DN63X2" PN16	Unid.	PEAD PE100	50	- €	- €
2.236	UNIÃO TRANSIÇÃO PEAD T/T MACHO DN110X4" PN16	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.237	VÁLVULA ESFERA PEAD DN32 PN10	Unid.	PEAD PE100	1	- €	- €
2.238	VÁLVULA ESFERA PEAD POLYVALVE DN32 PN16 PE100 (POLYVALVE ou marca equivalente)	Unid.	PEAD PE100	407	- €	- €
TOTAL GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:					- €	

LOTE 3: TUBAGENS E ACESSÓRIOS EM PVC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
3.0	ADAPTADOR FLANGE FFD/PVC QUICK TRAVADO DN125 PN10	Unid.	2	- €	- €
3.1	CASQUILHO DUPLO PVC 1 1/2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.2	CASQUILHO DUPLO PVC 1 1/4" PN10	Unid.	4	- €	- €
3.3	CASQUILHO DUPLO PVC 1" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.4	CASQUILHO DUPLO PVC 1/2" PN10	Unid.	7	- €	- €
3.5	CASQUILHO DUPLO PVC 2" PN10	Unid.	4	- €	- €
3.6	CASQUILHO DUPLO PVC 3/4" PN10	Unid.	16	- €	- €
3.7	COLARINHO COLAR PVC D160 PN16	Unid.	2	- €	- €
3.8	CURVA 22,5º PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN110	Unid.	2	- €	- €
3.9	CURVA 22,5º PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN75	Unid.	3	- €	- €
3.10	CURVA 45º PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN75	Unid.	3	- €	- €
3.11	CURVA 90º AUTO BLOCANTE PVC PN16 DN90	Unid.	1	- €	- €
3.12	CURVA 90º PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN75	Unid.	3	- €	- €
3.13	CURVA PVC 11º15 AUTOBLOCANTE DN200 PN16	Unid.	4	- €	- €
3.14	CURVA PVC 22º30 AUTOBLOCANTE DN200 PN16	Unid.	4	- €	- €
3.15	CURVA PVC 45º AUTOBLOCANTE DN140 PN4	Unid.	8	- €	- €
3.16	CURVA PVC 45º AUTOBLOCANTE DN160 PN16	Unid.	6	- €	- €
3.17	CURVA PVC 45º AUTOBLOCANTE DN160 PN4	Unid.	5	- €	- €
3.18	CURVA PVC 45º AUTOBLOCANTE DN200 PN4	Unid.	6	- €	- €
3.19	CURVA PVC 87º30 F/F AUTOBLOCANTE DN200 PN4	Unid.	8	- €	- €
3.20	CURVA PVC 90º AUTOBLOCANTE DN160 PN10	Unid.	5	- €	- €
3.21	JOELHO PVC 90º COLAR DN32 PN16	Unid.	3	- €	- €
3.22	JOELHO PVC 90º F/F 1 1/2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.23	JOELHO PVC 90º F/F 1 1/4" PN10	Unid.	4	- €	- €
3.24	JOELHO PVC 90º F/F 1" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.25	JOELHO PVC 90º F/F 1/2" PN10	Unid.	5	- €	- €
3.26	JOELHO PVC 90º F/F 2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.27	JOELHO PVC 90º F/F 3/4" PN10	Unid.	16	- €	- €
3.28	JUNÇÃO SEDE CÓNICA PVC F/F 1 1/4" PN10	Unid.	6	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
3.29	JUNÇÃO SEDE CÓNICA PVC F/F 1/2" PN10	Unid.	6	- €	- €
3.30	JUNÇÃO SEDE CÓNICA PVC F/F 3/4" PN10	Unid.	4	- €	- €
3.31	JUNTA BOCA/FLANGE PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN63	Unid.	16	- €	- €
3.32	JUNTA BOCA/FLANGE PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN75	Unid.	10	- €	- €
3.33	JUNTA BOCA/FLANGE PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN90	Unid.	3	- €	- €
3.34	JUNTA BOCA/FLANGE PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN125	Unid.	3	- €	- €
3.35	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN110 PN10/16	Unid.	6	- €	- €
3.36	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN125 PN10/16	Unid.	5	- €	- €
3.37	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN140 PN10/16	Unid.	2	- €	- €
3.38	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN160 PN10/16	Unid.	9	- €	- €
3.39	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN63 PN10/16	Unid.	84	- €	- €
3.40	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN75 PN10/16	Unid.	10	- €	- €
3.41	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN90 PN10/16	Unid.	18	- €	- €
3.42	JUNTA TElescópica PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN63	Unid.	268	- €	- €
3.43	JUNTA TElescópica PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN75	Unid.	32	- €	- €
3.44	JUNTA TElescópica PVC AUTO BLOCANTE PN16 DN90	Unid.	52	- €	- €
3.45	JUNTA TElescópica PVC AUTOBLOCANTE DN160 PN10	Unid.	2	- €	- €
3.46	JUNTA TElescópica PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN110	Unid.	13	- €	- €
3.47	JUNTA TElescópica PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN125	Unid.	10	- €	- €
3.48	JUNTA TElescópica PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN160	Unid.	11	- €	- €
3.49	JUNTA TElescópica PVC DN250 PN10	Unid.	10	- €	- €
3.50	REDUÇÃO PVC M/F DN200XDN160 PN4	Unid.	2	- €	- €
3.51	TAMPÃO PVC MACHO 1" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.52	TAMPÃO PVC MACHO 2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.53	TAMPÃO PVC MACHO 3/4" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.54	TÊ PVC 90º 1 1/4" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.55	TÊ PVC 90º 1" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.56	TÊ PVC 90º 1/2" PN10	Unid.	3	- €	- €
3.57	TÊ PVC 90º 2" PN10	Unid.	2	- €	- €



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
3.58	TÊ PVC 90º 3/4" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.59	TÊ PVC 90º AUTOBLOCANTE DN63 PN16	Unid.	2	- €	- €
3.60	TOMADA CARGA PVC DN160X2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.61	TUBO PVC 1 1/2" PN10	ML	27	- €	- €
3.62	TUBO PVC 1 1/4" PN10	ML	14	- €	- €
3.63	TUBO PVC 1" PN10	ML	126	- €	- €
3.64	TUBO PVC 1/2" PN10	ML	22	- €	- €
3.65	TUBO PVC 2" PN10	ML	7	- €	- €
3.66	TUBO PVC 3/4" PN10	ML	19	- €	- €
3.67	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN125 PN10	ML	66	- €	- €
3.68	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN125 PN6	ML	248	- €	- €
3.69	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN140 PN6	ML	12	- €	- €
3.70	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN160 PN6	ML	28	- €	- €
3.71	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN200 PN10	ML	22	- €	- €
3.72	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN200 PN16	ML	84	- €	- €
3.73	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN200 PN6	ML	146	- €	- €
3.74	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN250 PN6	ML	42	- €	- €
3.75	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN315 PN16	ML	24	- €	- €
3.76	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN315 PN6	ML	48	- €	- €
3.77	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN32 PN4	ML	24	- €	- €
3.78	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN63 PN16	ML	60	- €	- €
3.79	TUBO PVC AUTOBLOCANTE DN75 PN16	ML	6	- €	- €
3.80	TUBO PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN110	ML	24	- €	- €
3.81	TUBO PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN125	ML	54	- €	- €
3.82	TUBO PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN140	ML	24	- €	- €
3.83	TUBO PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN160	ML	48	- €	- €
3.84	TUBO PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN75	ML	25	- €	- €
3.85	TUBO PVC AUTOBLOCANTE PN16 DN90	ML	36	- €	- €
3.86	TUBO PVC DURONIL DN125 PN10	ML	10	- €	- €
3.87	TUBO PVC DURONIL DN315 KM10 PN10	ML	6	- €	- €
3.88	TUBO PVC ESGOTO DN250 PN10	ML	18	- €	- €
3.89	TUBO PVC HIDRONIL DN11/2 PN10	ML	12	- €	- €
3.90	TUBO PVC HIDRONIL DN2 PN10	ML	18	- €	- €
3.91	TUBO PVC ROSCAR 1 PN10	ML	77	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
3.92	TUBO PVC ROSCAR 1 1/2 PN10	ML	20	- €	- €
3.93	TUBO PVC ROSCAR 1/2 PN10	ML	14	- €	- €
3.94	UNIÃO PVC AUTOBLOCANTE F/F DN90 PN16	Unid.	14	- €	- €
3.95	UNIÃO PVC COLAR DN140 PN10	Unid.	2	- €	- €
3.96	UNIÃO PVC F/F 1 1/4" PN10	Unid.	4	- €	- €
3.97	UNIÃO PVC F/F 1/2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.98	UNIÃO PVC F/F 2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.99	UNIÃO PVC F/F 3/4" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.100	UNIÃO PVC ROSCAR 1 1/2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.101	UNIÃO REDUÇÃO PVC M/F 2"X1 1/2" PN10	Unid.	1	- €	- €
3.102	UNIÃO SIMPLES ABOCARD PVC AUTOBLOC PN16 DN125	Unid.	2	- €	- €
3.103	UNIÃO SIMPLES ABOCARD PVC AUTOBLOC PN16 DN140	Unid.	4	- €	- €
3.104	UNIÃO SIMPLES ABOCARD PVC AUTOBLOC PN16 DN160	Unid.	4	- €	- €
3.105	UNIÃO TRANSIÇÃO M/M PVC DN50X1 1/2" PN10	Unid.	2	- €	- €
3.106	VÁLVULA ESF PVC 3/4	Unid.	5	- €	- €
3.107	VÁLVULA ESFERA PVC F/F 1/2" PN10	Unid.	1	- €	- €
3.108	JUNTA TELESCÓPICA PVC DN315 PN10	Unid.	5	- €	- €
PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:				- €	

LOTE 4: MATERIAIS EM GALVANIZADO (TUBOS E ACESSÓRIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
4.0	CASQUILHO DUPLO M/M GALVANIZADO 2"	Unid.	2	- €	- €
4.1	JUNÇÃO SEDE CÓNICA GALVANIZADO F/F 1	Unid.	1	- €	- €
4.2	JUNTA RÁPIDA FERRO GALVANIZADO 4"	Unid.	2	- €	- €
4.3	PORCA REDUÇÃO GALVANIZADO 3X2 1/2	Unid.	2	- €	- €
4.4	TAMPÃO GALVANIZADO ROSCAR M/M 4"	Unid.	2	- €	- €
4.5	TAMPÃO MACHO GALVANIZADO 1	Unid.	1	- €	- €
4.6	TAMPÃO MACHO GALVANIZADO 1/2	Unid.	4	- €	- €
4.7	TAMPÃO MACHO GALVANIZADO 3/4	Unid.	1	- €	- €
4.8	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 1	Unid.	64	- €	- €
4.9	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 1 1/2	Unid.	65	- €	- €
4.10	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 1 1/4	Unid.	12	- €	- €
4.11	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 1/2	Unid.	86	- €	- €
4.12	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 2	Unid.	111	- €	- €
4.13	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 2 1/2	Unid.	32	- €	- €
4.14	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 3	Unid.	73	- €	- €
4.15	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 3/4	Unid.	85	- €	- €
4.16	TAPA POROS LARGO GALVANIZADO 4	Unid.	18	- €	- €
4.17	TUBO GALVANIZADO QUADRADO 20X20X1,5MM	ML	60	- €	- €
4.18	TUBO GALVANIZADO QUADRADO 25X25X1,5MM	ML	120	- €	- €
4.19	TUBO GALVANIZADO QUADRADO 25X25X2MM	ML	60	- €	- €
4.20	TUBO GALVANIZADO QUADRADO 30X30X1,5MM	ML	90	- €	- €
4.21	TUBO GALVANIZADO QUADRADO 30X30X2MM	ML	60	- €	- €
4.22	TUBO GALVANIZADO S/L 1"	ML	300	- €	- €
4.23	TUBO GALVANIZADO S/L 1" 1/2	ML	132	- €	- €
4.24	TUBO GALVANIZADO S/L 1/2	ML	72	- €	- €
4.25	TUBO GALVANIZADO S/L 3/8"	ML	48	- €	- €
4.26	TUBO GALVANIZADO S/M 1	ML	30	- €	- €
4.27	TUBO GALVANIZADO S/M 1/2	ML	42	- €	- €
4.28	TUBO GALVANIZADO S/M 2	ML	24	- €	- €
4.29	TUBO GALVANIZADO S/M 3/4	ML	24	- €	- €
4.30	TUBO GALVANIZADO SL 3/4	ML	48	- €	- €
4.31	TUBO GALVANIZADO SM 1 1/2	ML	24	- €	- €
PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:				- €	

LOTE 5: VÁLVULAS E ACESSÓRIOS DE LATÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
5.0	CANHÃO SAÍDA LATÃO TANQUE 1"X3/4"	Unid.	11	- €	- €
5.1	CASQUILHO DUPLO M/M LATÃO 1	Unid.	289	- €	- €
5.2	CASQUILHO DUPLO M/M LATÃO 1 1/4	Unid.	12	- €	- €
5.3	CASQUILHO DUPLO M/M LATÃO 1/2	Unid.	352	- €	- €
5.4	CASQUILHO DUPLO M/M LATÃO 2	Unid.	42	- €	- €
5.5	CASQUILHO DUPLO M/M LATÃO 3/4	Unid.	109	- €	- €
5.6	CASQUILHO DUPLO REDUÇÃO LATÃO 2X1	Unid.	9	- €	- €
5.7	CASQUILHO REDUÇÃO LATÃO M/M 1 1/2"X1 1/4"	Unid.	6	- €	- €
5.8	CASQUILHO REDUÇÃO LATÃO M/M 2"X1 1/2"	Unid.	10	- €	- €
5.9	CASQUILHO REDUÇÃO LATÃO M/M 2"X3/4"	Unid.	4	- €	- €
5.10	CASQUILHO REDUÇÃO M/F LATÃO 1 1/4x3/4	Unid.	4	- €	- €
5.11	CASQUILHO REDUÇÃO M/M LATÃO 1 1/2x1	Unid.	18	- €	- €
5.12	CASQUILHO REDUÇÃO M/M LATÃO 1 1/2x3/4	Unid.	1	- €	- €
5.13	CASQUILHO REDUÇÃO M/M LATÃO 1 1/4x1	Unid.	12	- €	- €
5.14	CASQUILHO REDUÇÃO M/M LATÃO 1 1/4x3/4	Unid.	2	- €	- €
5.15	CASQUILHO REDUÇÃO M/M LATÃO 1/2"X3/8"	Unid.	4	- €	- €
5.16	CASQUILHO REDUÇÃO M/M LATÃO 1x1/2	Unid.	132	- €	- €
5.17	FILTRO Y LATÃO 3/4"	Unid.	2	- €	- €
5.18	JOELHO 90º F/F LATÃO 1	Unid.	58	- €	- €
5.19	JOELHO 90º F/F LATÃO 1 1/2	Unid.	22	- €	- €
5.20	JOELHO 90º F/F LATÃO 1/2	Unid.	185	- €	- €
5.21	JOELHO 90º F/F LATÃO 2	Unid.	13	- €	- €
5.22	JOELHO 90º F/F LATÃO 3/4	Unid.	61	- €	- €
5.23	JOELHO 90º M/F LATÃO 1	Unid.	24	- €	- €
5.24	JOELHO 90º M/F LATÃO 1 1/2	Unid.	4	- €	- €
5.25	JOELHO 90º M/F LATÃO 1 1/4	Unid.	4	- €	- €
5.26	JOELHO 90º M/F LATÃO 1/2	Unid.	50	- €	- €
5.27	JOELHO 90º M/F LATÃO 3/4	Unid.	18	- €	- €
5.28	JOELHO REDUÇÃO 90º F/F LATÃO 1x1/2	Unid.	4	- €	- €
5.29	JOELHO REDUÇÃO 90º F/F LATÃO 3/4x1/2	Unid.	11	- €	- €
5.30	JUNÇÃO SEDE CÓNICA LATÃO F/F 1	Unid.	27	- €	- €
5.31	JUNÇÃO SEDE CÓNICA LATÃO F/F 1 1/2	Unid.	27	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
5.32	JUNÇÃO SEDE CÓNICA LATÃO F/F 1 1/4	Unid.	14	- €	- €
5.33	JUNÇÃO SEDE CÓNICA LATÃO F/F 1/2	Unid.	58	- €	- €
5.34	JUNÇÃO SEDE CÓNICA LATÃO F/F 2	Unid.	22	- €	- €
5.35	JUNÇÃO SEDE CÓNICA LATÃO F/F 3/4	Unid.	33	- €	- €
5.37	PORCA REDUÇÃO LATÃO 3/8 X 1/4	Unid.	10	- €	- €
5.38	PORCA REDUÇÃO LATÃO LATÃO M/F 1 1/2"X3/4"	Unid.	6	- €	- €
5.39	PORCA REDUÇÃO LATÃO M/F 1 1/4"X 1"	Unid.	8	- €	- €
5.40	PORCA REDUÇÃO LATÃO M/F 1 X 1/2	Unid.	134	- €	- €
5.41	PORCA REDUÇÃO LATÃO M/F 1/2"X 3/8"	Unid.	1	- €	- €
5.42	PORCA REDUÇÃO LATÃO M/F 1/2"X1/4"	Unid.	5	- €	- €
5.43	PORCA REDUÇÃO LATÃO M/F 2"X1 1/2"	Unid.	14	- €	- €
5.44	PORCA REDUÇÃO LATÃO M/F 2"X3/4"	Unid.	5	- €	- €
5.45	PORCA/CASQ. REDUÇÃO LATÃO M/F 1 1/2x1	Unid.	19	- €	- €
5.46	PORCA/CASQ. REDUÇÃO LATÃO M/F 1x3/4	Unid.	66	- €	- €
5.47	T LATÃO 1	Unid.	33	- €	- €
5.48	T LATÃO 1 1/2	Unid.	5	- €	- €
5.49	T LATÃO 1/2	Unid.	62	- €	- €
5.50	T LATÃO 3/4	Unid.	44	- €	- €
5.51	T REDUÇÃO LATÃO 1 1/2x1	Unid.	4	- €	- €
5.52	T REDUÇÃO LATÃO 1 1/4x1/2	Unid.	4	- €	- €
5.53	T REDUÇÃO LATÃO 1 1/4x3/4	Unid.	2	- €	- €
5.54	T REDUÇÃO LATÃO 1x3/4	Unid.	4	- €	- €
5.55	T REDUÇÃO LATÃO 2x1	Unid.	2	- €	- €
5.56	T REDUÇÃO LATÃO 3/4x1/2	Unid.	5	- €	- €
5.57	T SIMPLES LATÃO 1 1/4	Unid.	7	- €	- €
5.58	T SIMPLES LATÃO 2	Unid.	2	- €	- €
5.59	TAMPÃO FÊMEA LATÃO 1/2	Unid.	56	- €	- €
5.60	TAMPÃO FÊMEA LATÃO 3/4	Unid.	15	- €	- €
5.61	TAMPÃO LATÃO FÊMEA 1	Unid.	10	- €	- €
5.62	TAMPÃO LATÃO M/M 2"	Unid.	7	- €	- €
5.63	TAMPÃO LATÃO MACHO 1	Unid.	37	- €	- €
5.64	TAMPÃO LATÃO MACHO 3/4	Unid.	57	- €	- €
5.65	TAMPÃO LATÃO MACHO 3/8	Unid.	2	- €	- €
5.66	TAMPÃO MACHO LATÃO 1 1/2	Unid.	17	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
5.67	TAMPÃO MACHO LATÃO 1/2	Unid.	235	- €	- €
5.68	UNIÃO LATÃO M/F 1	Unid.	15	- €	- €
5.69	UNIÃO LATÃO M/F 1 1/2	Unid.	2	- €	- €
5.70	UNIÃO LATÃO M/F 1 1/4	Unid.	2	- €	- €
5.71	UNIÃO LATÃO M/F 1/2	Unid.	100	- €	- €
5.72	UNIÃO LATÃO M/F 2	Unid.	4	- €	- €
5.73	UNIÃO LATÃO M/F 3/4	Unid.	18	- €	- €
5.74	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO F/F 1x1/2	Unid.	5	- €	- €
5.75	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO F/F 1x3/4	Unid.	4	- €	- €
5.76	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO F/F 2"x1 1/2"	Unid.	8	- €	- €
5.77	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO F/F 2"x1 1/4"	Unid.	5	- €	- €
5.78	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO F/F 2"x3/4"	Unid.	4	- €	- €
5.79	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO F/F 2x1	Unid.	8	- €	- €
5.80	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO F/F 3/4x1/2	Unid.	20	- €	- €
5.81	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO M/F 1x1/2	Unid.	8	- €	- €
5.82	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO M/F 1x3/4	Unid.	6	- €	- €
5.83	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO M/F 2x1	Unid.	2	- €	- €
5.84	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO M/F 2x3/4	Unid.	1	- €	- €
5.85	UNIÃO REDUÇÃO LATÃO M/F 3/4x1/2	Unid.	24	- €	- €
5.86	UNIÃO SIMPLES LATÃO F/F 1	Unid.	62	- €	- €
5.87	UNIÃO SIMPLES LATÃO F/F 1 1/2	Unid.	14	- €	- €
5.88	UNIÃO SIMPLES LATÃO F/F 1 1/4"	Unid.	13	- €	- €
5.89	UNIÃO SIMPLES LATÃO F/F 1/2	Unid.	123	- €	- €
5.90	UNIÃO SIMPLES LATÃO F/F 2	Unid.	27	- €	- €
5.91	UNIÃO SIMPLES LATÃO F/F 3/4	Unid.	76	- €	- €
5.92	VÁLVULA ESF LATÃO DN2	Unid.	1	- €	- €
5.93	VÁLVULA ESFERA LATÃO DN1 M/F PN25	Unid.	1	- €	- €
5.94	VÁLVULA ESFERA MAN. BORB. LATÃO M/F 1/2" PN25	Unid.	755	- €	- €
5.95	VÁLVULA ESFERA MAN. COMPR LATÃO F/F 2" PN25	Unid.	1	- €	- €
PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:				- €	



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

LOTE 6: FLANGES, VÁLVULAS E CAIXAS DE CONTADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
6.0	CAIXA P/ CONTADOR ÁGUA	Unid.	1200		
6.1	FLANGE PEAD ALMA ACO D250 PN16 PE100	Unid.	6		
6.2	VÁLVULA ESF P/CONTADOR M/F 1"X3/4" PN16 (equivalente à Cimberio C290)	Unid.	658		
6.3	VÁLVULA ESF P/CONTADOR M/F 3/4X3/4 PN25 (equivalente à Cimberio C290)	Unid.	58		
6.4	VÁLVULA ESFERA P/ CONTADOR F/F 1/2X3/4 PN25(equivalente à Cimberio C204)	Unid.	50		
6.5	VÁLVULA ESFERA P/ CONTADOR F/F 1X3/4 (equivalente à Cimberio C204)	Unid.	175		
6.6	VÁLVULA SEGURANÇA CONTADOR 3/4 F 1X3/4	Unid.	68		
6.7	VÁLV. ESF MAN. BORB. LT CROMADO M/F 3/4 PN25	Unid.	32		
6.8	VÁLV. ESF MAN. BORB. LT CROMADO M/F 3/4 PN40	Unid.	152		
6.9	VÁLVULA MACHO ESFÉRICO CROMADO M/F 2	Unid.	22		
PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:				- €	

LOTE 7: TUBAGENS E ACESSÓRIOS CORRUGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
7.0	Curva 15º PP CORRUGADO SN8 DN630	Unid.	4	- €	- €
7.1	Curva 30º PP CORRUGADO SN8 DN630	Unid.	5	- €	- €
7.2	Curva 45º PP CORRUGADO SN8 DN630	Unid.	5	- €	- €
7.3	TUBO CORRUGADO AZ/PT 50/45MM	ML	4800	- €	- €
7.4	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE 90MM	ML	240	- €	- €
7.5	TUBO CORRUGADO VERMELHO 2WW DN110	ML	12	- €	- €
7.6	TUBO PE CORRUGADO PAREDE DUPLA VERMELHO 125MM	ML	54	- €	- €
7.7	TUBO PP CORRUGADO SN8 DN125	ML	156	- €	- €
7.8	TUBO PP CORRUGADO SN8 DN160	ML	24	- €	- €
7.9	TUBO PP CORRUGADO SN8 DN200	ML	438	- €	- €
7.10	TUBO PP CORRUGADO SN8 DN250	ML	24	- €	- €
7.11	TUBO PP CORRUGADO SN8 DN315	ML	78	- €	- €
7.12	TUBO PP CORRUGADO SN8 DN400	ML	36	- €	- €
7.13	TUBO PP CORRUGADO SN8 DN630	ML	36	- €	- €
PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:				- €	

LOTE 8: EQUIPAMENTOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (FFD)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
8.0	ADAPTADOR FLANGE FFD QUICK TRAVADO DN150 PN16	Unid.	1	- €	- €
8.1	ADAPTADOR FLANGE FFD QUICK TRAVADO DN200 PN16	Unid.	4	- €	- €
8.2	ADAPTADOR FLANGE FFD/PVC QUICK TRAVADO DN125 PN10	Unid.	2	- €	- €
8.3	CONE REDUÇÃO FFD 2 FLANGES DN65X50 PN16	Unid.	3	- €	- €
8.4	FILTRO FFD C/ TAMPA SUPERIOR FLANG. DN50 PN16	Unid.	5	- €	- €
8.5	FILTRO FFD C/ TAMPA SUPERIOR FLANG. DN65 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.6	FILTRO FFD C/ TAMPA SUPERIOR FLANG. DN80 PN16	Unid.	3	- €	- €
8.7	FLANGE FFD CEGA DN125 PN10/16	Unid.	2	- €	- €
8.8	JUNTA DESMONT FFD AUTO-TRAVADA DN300 PN10	Unid.	1	- €	- €
8.9	JUNTA DESMONT FFD AUTO-TRAVADA DN80 PN16	Unid.	3	- €	- €
8.10	JUNTA DESMONTAGEM FFD AUTO-TRAVADA DN150 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.11	JUNTA DESMONTAGEM FFD AUTO-TRAVADA DN200 PN10	Unid.	2	- €	- €
8.12	JUNTA DESMONTAGEM FFD AUTO-TRAVADA DN400 PN10	Unid.	2	- €	- €
8.13	JUNTA DESMONTAGEM FFD AUTO-TRAVADA DN80 PN10	Unid.	1	- €	- €
8.14	JUNTA DESMONTAGEM FFD DN125 PN16	Unid.	4	- €	- €
8.15	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN110 PN10/16	Unid.	6	- €	- €
8.16	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN125 PN10/16	Unid.	5	- €	- €
8.17	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN140 PN10/16	Unid.	2	- €	- €
8.18	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN160 PN10/16	Unid.	9	- €	- €
8.19	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN63 PN10/16	Unid.	84	- €	- €
8.20	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN75 PN10/16	Unid.	10	- €	- €
8.21	JUNTA LIGAÇÃO FFD/PVC DN90 PN10/16	Unid.	18	- €	- €
8.22	JUNTA MONT FFD C/GARRAS DN100/130 PN16	Unid.	3	- €	- €
8.23	JUNTA MONT FFD C/GARRAS DN63/83 PN16	Unid.	1	- €	- €
8.24	JUNTA MONT FFD C/GARRAS DN78/103 PN16	Unid.	14	- €	- €
8.25	JUNTA MONT FFD DN100/130 PN16	Unid.	10	- €	- €
8.26	JUNTA MONT FFD DN117/147 PN16	Unid.	12	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
8.27	JUNTA MONT FFD DN138/168 PN16	Unid.	10	- €	- €
8.28	JUNTA MONT FFD DN151/181 COUPLING (VX306RC)	Unid.	1	- €	- €
8.29	JUNTA MONT FFD DN170/200 PN16	Unid.	10	- €	- €
8.30	JUNTA MONT FFD DN181/200 PN16	Unid.	11	- €	- €
8.31	JUNTA MONT FFD DN245/280 PN10/16	Unid.	3	- €	- €
8.32	JUNTA MONT FFD DN48/78 PN16	Unid.	27	- €	- €
8.33	JUNTA MONT FFD DN63/93 PN16	Unid.	12	- €	- €
8.34	JUNTA MONT FFD DN78/108 PN16	Unid.	6	- €	- €
8.35	JUNTA MONT FFD DN87/117 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.36	JUNTA MONT FFD DN97/127 PN16	Unid.	9	- €	- €
8.37	JUNTA MONT MULTIMATERIAL FFD 49X71MM DN50/60 PN16	Unid.	5	- €	- €
8.38	LIGADOR BOCA/FLANGE FFD DN200 PN10/16	Unid.	4	- €	- €
8.39	LIGADOR BOCA/FLANGE FFD DN200 PN25	Unid.	4	- €	- €
8.40	RODELA FLANGE FFD DN 50	Unid.	6	- €	- €
8.41	TAMPA FFD DN 300 B125 PASSEIO ARO QUADRADO	Unid.	7	- €	- €
8.42	TAMPA FFD DN500 D250 (com INSCRIÇÃO "Águas")	Unid.	16	- €	- €
8.43	TAMPA FFD DN500 D400 INSCRIÇÃO ARM-ÁGUAS	Unid.	2	- €	- €
8.44	TAMPA FFD DN600 D400 INSCRIÇÃO ARM-ÁGUAS	Unid.	33	- €	- €
8.45	TAMPA FFD DN600 D400 INSCRIÇÃO ARM-COMUNICAÇÕES	Unid.	5	- €	- €
8.46	TAMPA FFD DN600 D400 INSCRIÇÃO ARM-SANEAMENTO	Unid.	85	- €	- €
8.47	TAMPA FFD DN800 D400 INSCRIÇÃO ARM-ÁGUAS	Unid.	29	- €	- €
8.48	TAMPA FFD QUADRADA C/ARO 400X400MM B125	Unid.	14	- €	- €
8.49	TAMPA QUADRADA FFD 40X40 B125 ÁGUAS	Unid.	2	- €	- €
8.50	TAMPA QUADRADA FFD 40x40 C250	Unid.	57	- €	- €
8.51	TAMPA TRIANGULAR FFD D400 1200x750/NR2	Unid.	3	- €	- €
8.52	TÊ FFD 3 FLANGES DN125XDN125 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.53	TÊ FFD 3 FLANGES DN150XDN150 PN16	Unid.	3	- €	- €
8.54	TÊ FFD 3 FLANGES DN200XDN80 PN16	Unid.	1	- €	- €



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (€)	PREÇO TOTAL MÁX. ESTIMADO (€)
8.55	TOMADA CARGA FFD DN200X2" C/CINTA INOX	Unid.	2	- €	- €
8.56	VÁLVULA CUNHA FFD DN100 PN16 FLANGEADA	Unid.	4	- €	- €
8.57	VÁLVULA CUNHA FFD FLANGEADA DN125 PN16	Unid.	5	- €	- €
8.58	VÁLVULA CUNHA FFD FLANGEADA DN150 PN16	Unid.	5	- €	- €
8.59	VÁLVULA CUNHA FFD FLANGEADA DN50 PN16	Unid.	44	- €	- €
8.60	VÁLVULA CUNHA FFD FLANGEADA DN65 PN16	Unid.	12	- €	- €
8.61	VÁLVULA CUNHA FFD FLANGEADA DN80 PN16	Unid.	32	- €	- €
8.62	VÁLVULA CUNHA FLANGEADA FFD DN250 PN16	Unid.	3	- €	- €
8.63	VÁLVULA FLUTUADOR FFD FLANGEADA DN50 PN16	Unid.	10	- €	- €
8.64	VÁLVULA FLUTUADOR FFD FLANGEADA DN80 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.65	VÁLVULA FLUTUADOR FFD FUCOLI DN60 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.66	VÁLVULA FLUTUADOR FFD FUCOLI DN80 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.67	VÁLVULA RED PRESSÃO FFD FLANGEADA DN50 PN16	Unid.	5	- €	- €
8.68	VÁLVULA RED PRESSÃO FFD FLANGEADA DN65 PN16	Unid.	2	- €	- €
8.69	VENTOSA TRIPLO EFEITO FFD DN50 PN16	Unid.	2	- €	- €
PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:				- €	

NOTA PARA CADA LOTE:

- Os bens objeto do contrato, para cada um dos lotes, devem ser entregues no local indicado no ponto n.º 1 da cláusula 7.ª do caderno de encargos;
- Todas as despesas e custos com o transporte do bem objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do cocontratante.
- Qualquer referência a marcas ou modelos em qualquer das peças do procedimento deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".
- O cocontratante deverá garantir assistência **para qualquer esclarecimento técnico**.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO (caso aplicável)

(a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a sua representada ⁽²⁾não está legalmente obrigada ao cumprimento da(s) seguinte(s) obrigação(ões) declarativa(s) relativa(s) a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, em relação ao último exercício económico:

- ☐ Última Declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período de atividade na Região Autónoma da Madeira;
- ☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10);
- ☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (DMR);
- ☐ Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
- ☐ Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Selecionar as obrigações declarativas fiscais regionais (RAM) a que o adjudicatário não se encontra legalmente obrigado.
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 55.º.